



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (44) 3518-5077 - CEP 87300-400 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.cmc.pr.gov.br

Vereador **PROFESSOR JOSÉ POCHAPSKI**

vereadorjosepochapski@cmc.pr.gov.br

http://profjosepochapski.blogspot.com/

Of. 615/11 - 31/03 - Dep.
Valdir Rossoni.

REQUERIMENTO

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo Nº 451/2011

Campo Mourão, 21/03/2011 Horas 15:18

PROTOCOLISTA

FAVORAVEL A TRAMITAÇÃO

28 / 03 / 2011

PRESIDENTE

Of. Circular 10/11 - Deputados, Res. Comcam & Acamdoze

	UNANIMIDADE	MAIORIA
APROVADO POR	X	
REJEITADO		
RETIRADO		
Sala das Sessões <u>29/03/2011</u>		
PRESIDENTE		

Requer, nos termos do inciso IV do artigo 137 do Regimento Interno, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Deputado **VALDIR ROSSONI** – Presidente da Assembléia Legislativa do Estado, solicitando a inclusão do Município de Campo Mourão, representando a Comcam, na interiorização da Assembléia Legislativa, permitindo desta maneira, que lideranças políticas locais, utilizem a tribuna para pontuar as necessidades da região.

Requer que seja dado conhecimento do teor desta proposição aos Senhores Deputados João Douglas Fabrício e Marla Aparecida Tureck Diniz e aos Presidentes da Comcam e da Acamdoze.

SALA DAS SESSÕES, em 21 de março de 2011.

PROF. JOSÉ POCHAPSKI

JESJ





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Harrison José Borges, 895 - Telefone (44) 3523-54.21 - CEP 87300-380

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@cmcm.pr.gov.br

www.cmcm.pr.gov.br

PROCURADORIA PARLAMENTAR

PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER: 24/03/2011.

<input type="checkbox"/> Indicação nº _____/2011	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei nº _____/2011
<input type="checkbox"/> Indicação Legislativa nº _____/2011	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução _____/2011
<input checked="" type="checkbox"/> Requerimento _____/2011	<input type="checkbox"/> Emenda à L.O.M. nº _____/2011
<input type="checkbox"/> Outros _____/2011	<input type="checkbox"/> Moção nº _____/2011

AUTOR: *Podchapski*

OCORRÊNCIAS:

- Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- Verificação de Prejudicialidade.
- Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- Inconstitucional por ferir:.....
- Inorgânico por ferir:.....
- Ilegal por ferir:.....
- Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
- Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....
-
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. da LDO.
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. do PPA.

Parecer prolatado em 28/03/2011.

- favorável à tramitação.
- favorável à tramitação com emendas. Emendas em anexo.
- Pela apresentação de substitutivo Substitutivo em anexo.
- Contrário à tramitação Diligências.

Valter Francisco da Silva
Procurador Parlamentar
Oab/Pr 29.391